



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luis Álvaro Abrantes Campos*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2017. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: ITAU UNIBANCO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04. Processo Licitatório nº 120/2014 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2014. Objeto: Prorrogar a vigência prevista na "Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22.12.2018 expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93); alterar rubrica orçamentária constante da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária", bem com reajustar os preços listados da "Cláusula Terceira - Do Preço", passando a vigorar com os seguintes valores reajustados: Recebimento direto no caixa = R\$ 1,79; Terminais de auto-atendimento = R\$ 1,30; Débito automático em contra corrente = R\$ 1,30; Pagamentos via internet = R\$ 1,04. Data de assinatura: 18/12/2018. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Francisco Milagres Primo (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), Alexandre Ariel dos Santos (Contratada) e José Alexandre Passos Gonçalves (Contratada).

Extrato Nono Termo Aditivo ao Contrato de Comodato/2010. Comodatário: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Comodante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES, inscrito no CNPJ sob o nº 01.098.929/0001-68. Objeto: Prorrogar o prazo previsto na "Cláusula Quarta - Do Prazo" do contrato originário, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de dezembro de 2018 até 26 de dezembro de 2019. Data de assinatura: 20/12/2018. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal / COMODATÁRIO), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS / COMODATÁRIO) e Denilson Silva Reis (Presidente do CISVER / COMODANTE).

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: *Bruno Moreira Mota*

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo de Direito Público nº 001/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: GUSTAVO LUIZ DE CESAR ALMEIDA CONÇALVES. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Nível A-24. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 002/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: LEONARDO HENRIQUE MACHA-

DO. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Nível A-24. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 003/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: OTÁVIO HENRIQUE FERREIRA LIMA. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 004/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: BRAZ TORRES DE MELO NETO. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 005/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: JOSEANE MORENO CANTARUTI COPATI. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 006/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: RENATA PUJATI BERGAMASCHI. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 007/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: THIAGO RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 008/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: DANIEL JOSÉ LIMA BERTOLIN. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: MOTORISTA, nível A-17. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 009/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: ADMILSON GUMERCINDO SARAIVA. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de ser-

viços temporários. Função: MOTORISTA, nível A-17. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 010/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: GIOVANI MUSSOLINE BRITO. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: MOTORISTA, nível A-17. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 011/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: RODRIGO CANDIDO DA SILVA. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: MOTORISTA, nível A-17. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 012/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: AMARILDO LUIZ DE FARIA. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: MOTORISTA, nível A-17. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 013/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: EDGAR FELIPE DE SOUZA PEREIRA. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: ENCARREGADO, nível A-20. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 014/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: MATHEUS MARQUES DE ALMEIDA. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: ENCARREGADO, nível A-20. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 015/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: AGOSTINHO JUNIOR VIEIRA DE OLIVEIRA. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: ENCARREGADO, nível A-20. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 016/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: MAURILENO MARCOS ROSA. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: ENCARREGADO, nível A-20. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme proces-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2019

so seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 017/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: JONATHAN JOSÉ NASCIMENTO LOPES. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: FISCAL, Nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 018/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: CHRISTIANO TADEU MARTIM CALIXTO. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: FISCAL, Nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 019/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: YURY OLIVEIRA ARAÚJO. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: FISCAL, Nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 020/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: EMERSON WELLINGTON DE OLIVEIRA PORTES. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: FISCAL, Nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 021/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: BIANKA CRISTINA PEREIRA. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: TELEFONISTA A-17. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 022/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: ANDREZA MIRANDA DE SENA PEREIRA. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: TELEFONISTA A-17. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 023/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Sa-

neamento. Contratado: EDSON RIBEIRO DA SILVA. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: PORTEIRO, Nível A-03. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

Contrato Administrativo de Direito Público nº 024/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: LUCIANO ALCINDO DA COSTA. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: PORTEIRO, Nível A-03. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 025/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: RAFAEL ROBERT ROSSI. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.822/17, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: PORTEIRO, Nível A-03. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019. (Republicado por incorreção).

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

.....